



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 48/80

Projeto de Lei n.º 02/80

de 18/10 / 1980

Assunto: Dispõe sobre a denominação a
propriedades e logradouros públicos.

Autor: Vereador Valery Ramo Alpin

Sala das Sessões 18 / 10 / 1980



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

N.º 48/80
Anchieta (ES) 18 de outubro de 1980
Fls. 01
Alicia B. Lanza

PROJETO DE LEI Nº 02/80

que dispõe sobre a denominação a proprios vias e logradouros publicos.

Art. 1º... Fica denominado rua JOAQUIM FERREIRA a rua que inicia na orla "COSTA AZUL" indo até a praia da areia preta neste municipio, balneario de Iriri.

Art. 2º... Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º... Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões 18 de outubro de 1980

Valceny Ramos Alpeim

Valceny Ramos Alpeim

VEREADOR

REMESSA
Nesta data faço remessa do
projeto de lei à comissão
futura com prazo de dias.
Em 18 / outubro / 1980
Alicia B. Lanza

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 18 / 10 / 1980
Valceny Ramos Alpeim
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº

PREJETO DE Lei Nº 02/80

ASSUNTO : Dispõe sobre a denominação a prprios vias e logradouros
públicos.

SENHOR PRESIDENTE

Analizando o projeto de Lei nº 02/80 e não vendo no mesmo nenhuma ilegalidade e nenhuma inconstitucionalidade sou pela sua aprovação.

Sala das Sessões 25 de Outubro de 1980

Elcio Ferreira da Silva
RELATOR

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu relator.

Sala das Sessões 25 de outubro de 1980

[Signature]
PRESIDENTE
Elcio Ferreira da Silva
RELATOR

Amarilio Machado Mulinaris
MEMBRO



Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº

PREJETO DE Lei Nº 02/80

ASSUNTO : ...Dispõe sobre a denominação a próprios vias e logradouros
públicos.....

SENHOR PRESIDENTE

Analizando o projeto de Lei nº 02/80 e não vendo no mesmo nenhuma ilegalidade e nenhuma inconstitucionalidade sou pela sua aprovação.

Sala das Sessões 25 de Outubro de 1980

Elio Ferreira da Silva
RELATOR

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu relator.

Sala das Sessões 25 de outubro de 1980

[Assinatura]
PRESIDENTE
Elio Ferreira da Silva
RELATOR

Amarílio Machado Mulineri
MEMBRO